

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Ano 9 – nº 74/2016

Data de Disponibilização: quarta-feira, 21 de dezembro

Caderno I – Administrativo

Data de Publicação: quinta-feira, 22 de dezembro

Pág. 4

Processo nº 2016-169235

DECISÃO

Considerando a instrução dos autos e as manifestações dos órgãos competentes, acolho o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Logística e AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando à prestação de serviços de copeiragem com fornecimento de mão de obra qualificada composta de armazenistas, supervisores de unidades de copeiragem (UC), copeiras, garçons líderes de turma e garçons, bem como de materiais, equipamentos e insumos para atender aos Magistrados no curso de suas atividades; aos Conselhos de Sentença dos 04 (quatro) Tribunais do Júri da Comarca da Capital; e aos eventos da Presidência do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro promovidos em qualquer das Comarcas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, sob o regime de empreitada por preço global, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total estimado de R\$ 13.694.542,78 (treze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Publique-se.

Após, ao gabinete da DGLOG para as providências de sua esfera de competência.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2016.

Desembargador LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro